



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767/2000

Ementa

CONCEDE AO SR. MAURO DE OLIVEIRA O DIPLOMA DO MÉRITO ADMINISTRATIVO.

Data da Norma

27/06/2000

Data de Publicação

30/06/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 818/2000](#) - Autoria: Pedro Joel Lanza

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 15/09/2000.

Autor: PEDRO JOEL LANZA



(proc. 30.357)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 767, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Concede ao *Sr. MAURO DE OLIVEIRA* o Diploma do Mérito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. MAURO DE OLIVEIRA* o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de dois mil (27/06/2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa